



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 29/2018/GUR/REI/IFTO, DE 14 DE MAIO DE 2018

2º EDITAL DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS E LICENCIATURA EM TEATRO – SEMESTRE 2018/1.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública a abertura da segunda chamada para inscrições de defesa de TCC do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. No período de **21 a 24 de Maio de 2018**, ficam abertas as inscrições para segunda chamada de defesa de trabalhos de conclusão do curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro, aos alunos que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2018/1.
- 1.2. As inscrições devem ser realizadas no setor de Protocolo do Campus Gurupi, no período de inscrições acima descrito, das 08h00min às 18h00min. A mesma deverá ser protocolada em envelope lacrado e encaminhada à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso de Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro (o setor de protocolo não disponibiliza envelopes).
- 1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital.
- 1.4. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Registro de formalização de TCC (ver com o orientador ou supervisor de TCC) – Anexo 01;
- 2.2. Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre discente e orientador – Anexo 02;
- 2.3. Declaração de autoria de trabalho – Anexo 03;
- 2.4. Relatório de Frequência com no mínimo 18 encontros com o orientador – anexo 04.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em 04 de junho de 2018, às 17h00min em

mural do IFTO, designado às informações do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro e em site do IFTO.

3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até as 17h00min do dia 05 de Junho de 2018.

3.3. O resultado do recurso será divulgado às 17h00min do dia 06 de Junho de 2018, no mural do IFTO.

3.4. O cronograma de defesa será divulgado no dia 08 de Junho de 2018

4. 4. DAS DEFESAS:

4.1. **As defesas ocorrerão em 20, 21 e 22 de Junho de 2018**, em local a ser definido na publicação do cronograma, conforme sorteio de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em 08 de Junho de 2018.

4.2. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min às 17h00min, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para defesa.

4.3. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [cd]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. **Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.**

5.2. O aluno deverá entregar a Supervisão de TCC uma declaração assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva – Anexo 05.

5.3. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC Local: Setor de protocolo	21 a 24 de Maio de 2018
Divulgação resultado preliminar	04 de junho de 2018
Prazo para recurso	05 de Junho de 2018
Divulgação de resultado final	06 de Junho de 2018
Divulgação da ordem de apresentação	08 de Junho de 2018
Defesas	20, 21 e 22 de Junho de 2018
Data do Depósito da Versão Final	05 de Julho de 2018


Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 14/05/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357748** e o código CRC **D2E516DF**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.013137/2018-55

SEI nº 0357748